



# CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo | Ano XXIV | Edição 274 | Outubro/2024

## CAMPANHA SALARIAL 2024

### REAJUSTE DE 5% + PROTEÇÃO CONTRA PLATAFORMAS DE LOCAÇÃO E EXCESSO DE PESO

A Campanha Salarial 2024 foi definida pacificamente antes da data-base (01/10) e assinada entre o SINDIFÍCIOS e o Sindicond (sindicato patronal) no dia 18 de setembro. A partir de outubro, entram em vigor os novos salários e garantias conquistadas na negociação deste ano, válidas para 2024/2025. O reajuste é de 10% para VR e VA e 5% para todos os salários.

Para blindar o trabalhador da categoria que tem sido obrigado a desempenhar funções aos moradores que locam seus imóveis por intermédio das plataformas de serviços online, o SINDIFÍCIOS conseguiu incluir uma nova cláusula que garante aos trabalhadores da categoria o respaldo do Sindicato caso tenham que atuar realizando tarefas específicas nesses locais.

A reivindicação foi apresentada por trabalhadores na Assembleia de julho e integrou a pauta nas negociações.

Outra cláusula importante criada preserva a saúde de porteiros e vigias que, muitas vezes, são obrigados a carregar excesso de peso para os condôminos. "A vitória é sempre do trabalhador que encontra no Sindicato espaço para apresentar suas ideias e, com elas, podemos atuar de maneira condizente ao que esperam", explica o presidente do SINDIFÍCIOS, Paulo Ferrari.

Quanto aos números, os valores trazem ganhos reais, acima da inflação do período, repondo perdas. A Circular da Convenção está sendo distribuída na portaria do Sindicato e também está acessível no site [www.sindificios.com.br](http://www.sindificios.com.br)

### REAJUSTE SALARIAL: 5%

#### PISOS ATUALIZADOS

- a) Gerente Condominial - R\$ 4.053,68
- b) Gerente Predial - R\$ 2.876,50
- c) Zeladores - R\$ 2.054,63
- d) Porteiros ou Vigias, Recepcionistas, Controladores de Acesso, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Manobristas e Folguistas R\$ 1.968,16
- e) Faxineiros e demais empregados - R\$ 1.881,7



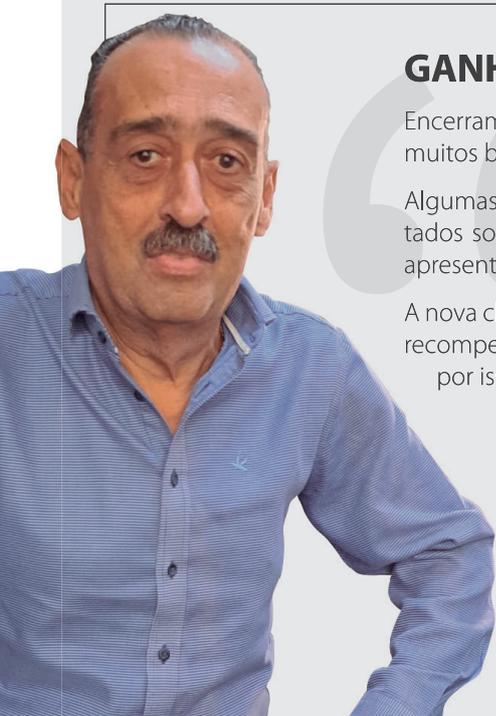
#### ALIMENTAÇÃO

Tanto o Vale Alimentação como o Vale Refeição tiveram um reajuste de 10%. Permanece a obrigatoriedade do pagamento do VR durante as férias e aos empregados afastados por razões legais.

**Novo Auxílio Alimentação:** R\$ 501,89

**Novo Vale Refeição:** R\$ 16,27/ dia





## GANHOS DIRETOS E INDIRETOS

Encerramos, este ano, uma negociação muito positiva. Além de conquistarmos ganhos reais em números, muitos benefícios vão resguardar o trabalhador e sua família.

Algumas pessoas pensam que ganhos são apenas aqueles diretos expressos em números que são reajustados sob um percentual. Porém, também negociamos ganhos indiretos, aqueles que podem não ser apresentados em valores neste momento, mas que certamente serão positivos ao trabalhador.

A nova cláusula para locais que permitem a locação de imóveis diretamente pelas plataformas digitais: ela recompensará aquele funcionário que vinha fazendo muito além de suas funções e não era gratificado por isso. É uma grande conquista.

Não é simples acrescentar uma cláusula como essa ou aquela que garante os dez pisos ao trabalhador que é dispensado em decorrência da portaria virtual. Isso é fruto de muita negociação para saber o que resguardar para ganhar lá na frente. É como um jogo de quebra-cabeça.

Consulte a nova Convenção em nosso site ([www.sindificios.com.br](http://www.sindificios.com.br)) e, em caso de dúvidas, procure o SINDIFÍCIOS.

**Paulo Roberto Ferrari**

*Presidente do SINDIFÍCIOS*

## NOVAS CLÁUSULAS PROPORCIONAM BENEFÍCIOS A CATEGORIA

### CHEGA DE CARREGAR PESO

Nova cláusula resguarda porteiros e vigias que eram obrigados a carregar itens domésticos de grande porte para os moradores. A partir de agora, há um limite para apenas objetos menores. Com isso, a saúde do trabalhador fica preservada. Confira a Convenção Coletiva deste ano no site do SINDIFÍCIOS.



### PLATAFORMAS DE LOCAÇÃO COM REGRAS

Todos os condomínios que permitem a locação de imóveis por intermédio de plataformas online e que impõem ao trabalhador algum serviço extra, deverão realizar um acordo com o SINDIFÍCIOS para que este calcule o adicional e as especificidades pertinentes ao funcionário.

Essa reivindicação foi apresentada por trabalhadores na Assembleia Geral da categoria realizada no Sindicato em julho e foi incluída na CCT. "A importância da participação do trabalhador durante a Campanha Salarial só agrega à categoria", comenta o presidente do SINDIFÍCIOS, Paulo Ferrari.



## CONQUISTAS DO ANO PASSADO PERMANECEM EM VIGOR

### •VALE TRANSPORTE

O Vale Transporte continua podendo ser substituído por Vale Combustível. Converse no seu condomínio e solicite a mudança caso seja benéfico para você.

### •PORTARIA VIRTUAL

"Regulamentação do Monitoramento à Distância": permanecem os limites para a instalação da portaria virtual, como a necessidade de manter dois funcionários no posto de trabalho (o prédio não pode demitir todo o quadro) e, aqueles que forem dispensados por conta do monitoramento à distância, deverão ser indenizados com dez pisos salariais da categoria.

### •VALE REFEIÇÃO

O VR obrigatoriamente deve ser pago nas férias. Está na CCT e tem valor legal. Se você não recebe devidamente, procure o SINDIFÍCIOS o quanto antes para que a entidade possa interceder em seu favor.

EXPEDIENTE:

**CONTATO**

**Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo**

Rua Sete de Abril, 34 - Centro • São Paulo

Tel.: (11) 3123-3211

@ [sindificios@sindificios.com.br](mailto:sindificios@sindificios.com.br)

f [@sindificiosOficial](https://www.facebook.com/sindificiosOficial)

ig [@sindificios\\_oficial](https://www.instagram.com/sindificios_oficial)

globe [www.sindificios.com.br](http://www.sindificios.com.br)

Baixe o app  
**SINDIFÍCIOS**



Diretor: Paulo Roberto Ferrari | Jornalista: Elisângela Machado  
Arte e Diagramação: EFE Publicidade